Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.238, DE 09 DE JUNHO DE 1995.

REVOGA O DECRETO No. 1959, DE 28 DE JULHO DE 1992, QUE DECRETOU DE UTILIDADE PÚBLICA PARTE DA CHÁCARA No. 7"A" DA RUA MACHADO DE ASSIS, COM ÁREA DE 500,00M2, DE PROPRIEDADE DO SENHOR GENTIL JOÃO MIORANDO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1o. - Fica revogado, a partir de 09/06/95, o Decreto no. 1959, de 28 de julho de 1992, que decretou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara no. 7"A" da Rua Machado de Assis, Município de Erechim, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), pertencente ao Senhor GENTIL JOÃO MIORANDO, por não ter o Município mais interesse na referida desapropriação.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 09 DE JUNHO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração